PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2024

Encaminho à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação
15 / 10 / 2024
Presidente da Câmara

Encaminho a Comissão Permanente de Orçamento e Finanças
15 / 10 / 2024
Presidente da Câmara

CONCEDE O TÍTULO DE "COMENDA DOS PIONEIROS" DE ILHA COMPRIDA AO SR. RINALDO ALVES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de Comenda dos Pioneiros de Ilha Comprida ao Sr. Rinaldo Alves da Silva.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do presente Decreto, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementada se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário dos Emancipadores, 15 de outubro de 2024.

FÁBIO TONON
Vereador – AVANTE

Câmara Municipal de Ilha Comprida
APROVADO
Votos Favoráveis: 9
Votos Contrários: 0
Data: 15/10/2024
Presidente da Câmara

PROTOCOLO GERAL 1785/2024
Data: 15/10/2024 - Horário: 15:07
Legislativo - PDL 12/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 12/2024

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Vereadores,

JUSTIFICATIVA:

Tenho a hora de passar às mãos de Vossas Excelências o Projeto de Decreto Legislativo em anexo que dispõe sobre a concessão de "Comenda dos Pioneiros" ao ilustre senhor Rinaldo Alves da Silva.

Nascido em 13/03/1960, Rinaldo mudou-se para Ilha Comprida em 1999, após conhecer a cidade através de seu tio Amaro.

Desde então trabalhou em várias áreas, porém na maior parte do tempo foi atuou na construção civil.

Atualmente Rinaldo é viúvo e possui 2 filhos: Adriana Maria da Silva e Lucas Alves da Silva.

Pelos motivos acima expostos e com o intuito de homenagear este cidadão de grande importância do nosso município, proponho conceder o título de "Comenda dos Pioneiros" ao Sr. Rinaldo Alves da Silva pelos seus 25 anos de Ilha Comprida.

Sem mais contamos com o apoio de todos os Nobres Edis para aprovação do presente.